



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -8-6-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a flexibilização das regras de isolamento e de distanciamento social pelo Poder Executivo estadual, especialmente em razão da publicação do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, bem como a autorização para realização de eventos com capacidade total de espaço, como jogos de futebol e carnaval;

**RESOLVE:** Autorizar o acesso da população às dependências da Câmara, inclusive nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo, em sua totalidade, ou seja, 100% da capacidade nos assentos existentes destinados à população (108 cadeiras).

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista, 25 de Abril de 2022.

**DIEGO HENRIQUE ITO**  
Presidente

**CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**KESLEY C. FORESTO CAVICHIO**  
2º Secretário

**ADRIANO BENEDETTI**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

**Rafael Carbonari Batista**  
Diretor de Administração e Finanças